



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECRETO Nº 13, DE 08 DE MARÇO DE 2018**

Altera o Decreto nº 107/2017 que “*Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Naviraí – CMDCA, para o biênio 2017/2019, e dá outras providências*”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal 1.929 de 28 de maio de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Naviraí – CMCDCA, nomeado e empossado através do Decreto nº 107, de 27 de novembro de 2017, com início em dezembro de 2017 e termino em dezembro de 2019, passa a vigor com a seguinte composição:

**Representantes Governamentais:**

**I - Gerência Municipal de Assistência Social**

- a) Titular: Michele Julião Marques da Silva;
- b) Suplente: Mirce Maria Santelli.

**II - Gerência Municipal de Educação e Cultura**

- a) Titular: Elayne Paganotti Rodrigues Almeida;
- b) Suplente: Nilda Ferreira Galvão Stingenhen.

**III - Gerência Municipal de Esporte e Lazer de Naviraí**

- a) Titular: Jancleber Camacho Cavalcante;
- b) Suplente: Leandro Luiz Albrecht.

**IV - Gerência Municipal de Saúde**

- a) Titular: Thais Carolina Deves;
- b) Suplente Vivian Lidiane Silva Melo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Representantes Não Governamentais:**

**I – APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Naviraí**

- a) Titular: Ilda Maria Ramos Gava;
- b) Suplente: Izilda Maria da Silva Cruz.

**II – APROCAN - Associação dos Protetores dos Adolescentes de Naviraí**

- a) Titular: Valdivino Honório;
- b) Suplente: Dalmo de Oliveira Barbosa.

**III – Representantes da Associação de Pais e Mestres das Unidades Escolares da REME**

- a) Titular: Fabiana Rodrigues dos Santos;
- b) Suplente: Nilda Ferreira Galvão Stingham.

**IV – ANPEDE – Associação Naviraíense de Pessoas com Deficiência**

- a) Titular: Edilene Rosa dos Santos;
- b) Suplente: Sérgio dos Santos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 08 de março de 2018.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.  
EDIÇÃO Nº 206 DE 21 / 3 / 20 18



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE NAVIRAÍ/MS  
LEI Nº. 1.929/2015

**Ofício Nº. 01/18/CMDC**

Naviraí/MS, 07 de março de 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA vem através deste solicitar a alteração do decreto nº107 de 27 de novembro de 2017, para a substituição do seguinte membro:  
**Vilma Ferreira dos Santos Garcia.**

E também solicita a **alteração** do nome da representante da Gerência Municipal de Saúde Conselheira: de Thais Carolina Neves **ALTERAR** para **Thais Carolina Deves.**

**I – Associação de Professores, Pais da Escola Municipal**

a) Titular: Fabiana Rodrigues dos Santos

**Obs: (Substituindo: Vilma Ferreira dos Santos Garcia)**

Atenciosamente,

**Venina de Jesus Oliveira**  
Secretária Executiva dos Conselhos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE NAVIRAÍ/MS  
LEI Nº. 1.929/2015

**Ofício Nº. 01/18/CMDCA**

Naviraí/MS, 05 de março de 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA vem através deste solicitar a alteração do decreto nº107 de 27 de novembro de 2017, para a substituição dos seguintes membros:

I – Gerência Municipal de Educação - GEMED

a) Titular: Fabiana Rodrigues dos Santos

**Obs: (Substituindo: Vilma Ferreira dos Santos Garcia)**

Atenciosamente,

  
**Venina de Jesus Oliveira**  
Secretária Executiva dos Conselhos

A Gerência de Administração  
Prefeitura Municipal de Naviraí  
Naviraí